

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATO Nº 024/2018 DE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO / PROMOÇÃO

Retifica na RESOLUÇÃO GAB SEAP Nº 71, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente à servidora TONYA LARA LACERDA MENDES BRANDÃO - MASP: 347359-2, pelo motivo de incorreção na vigência:
Onde se lê: 30.06.2017 - Leia-se: 30.06.2016.

Retifica na RESOLUÇÃO SEAP Nº 124, 10 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 17 de outubro de 2018, a parte referente aos servidores abaixo:

MASP: 1226559/1 – LUCAS DA SILVA FERREIRA, por motivo de alteração no nome e incorreção na vigência:
Onde se lê: LUCAS DA SILVA FERREIRA; Leia-se: LUCAS FERREIRA RIBEIRO;
Onde se lê: 18/05/2017; Leia-se: 18/05/2018.

MASP: 1228130/9 – ROGÉRIO APARECIDO ALVES DOS SANTOS, por motivo de incorreção na vigência:
Onde se lê: 03/07/2017; Leia-se: 03/07/2018.

MASP: 1222840/9 – NELYTON SERGIO WEISS DE SOUZA, por motivo de incorreção no posicionamento e vigência:
Onde se lê: ATUAL – IV-C, NOVO – IV-D; Leia-se: ATUAL – V-A, NOVO – V-B;
Onde se lê: 02/04/2016; Leia-se: 04/04/2018.

Retifica na RESOLUÇÃO SEAP Nº 100, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, publicada em 14 de SETEMBRO de 2018, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional, referente ao servidor JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 375688-9, no posicionamento por motivo de limitação do sistema:
Onde se lê: IV-B - Leia-se: IV-C;

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário De Estado de Segurança Pública
(Designado Para Responder Pelo Expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

ATO Nº 020/2018 – TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE PROGRESSÃO /PROMOÇÃO

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEAP Nº 135, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 13 de novembro de 2018, a parte referente aos servidores abaixo:
MASP: 0374307/7 - WALDIRENE PINHEIRO, por motivo de concessão indevida;
MASP: 0905586/4 - RENATO DA SILVA OLIVEIRA, por motivo de duplicidade;
MASP: 1084009/8 - ALEX SANDRO GERALDO DE ALMEIDA, por motivo de concessão indevida;
MASP: 1124571/9 - ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA, por motivo de concessão em duplicidade;
MASP: 923595/3 - GERALDO GERCOSSIMO DUTRA, por fazer parte do quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEAP Nº 124, 10 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 17 de outubro de 2018, a parte referente aos servidores abaixo:
MASP: 1140690/7 – HUGO LEONARDO FRANZE, Fez jus concessão de promoção por escolaridade adicional judicial, processo nº 90999628-35.2016.8.13.0024;
MASP: 1220753/6 – FRANCISCO LUIZ FIGUEIREDO, por motivo de duplicidade.

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEAP Nº 84, 07 DE AGOSTODE 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 11 de agosto de 2018, a parte referente a servidora SOLANGE MARTINS WESTERMAN - MASP: 905751/4, por motivo de concessão indevida.

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEAP Nº 71, 17 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre progressão, publicada em 18 de julho de 2018, a parte referente a servidora LUCILENE RODRIGUES FRANCO - MASP: 905774/6, por motivo de concessão indevida.

Torna sem efeito na RESOLUÇÃO SEAP Nº 105 18 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre promoção, publicada em 19 de setembro de 2018, a parte referente aos servidores abaixo:
MASP: 377015/3 - ANISIO ANTONIO DA SILVA, por motivo de concessão indevida.
MASP: 380054/7 - CARLOS ALBERTO DE MORAES, por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário De Estado de Segurança Pública
(Designado Para Responder Pelo Expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**30 1170329 - 1**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

## Expediente

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 1352542-3, GILNEY MAURILIO DE ALMEIDA SOUZA (, ANEDS, a contar de 06/11/2018, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 1175799-4, ̂NILTON DE MELO FERREIRA SANTOS, AGSE, a contar de 24/10/2018.
MASP 12139 12-7, ALEXANDRE MONDAINI SANTOS, ASEDS, a contar de 02/11/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, a servidora:
MASP 929392-9 VILMA SIQUEIRA DA ROCHA, ASGD III/I, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinquênio., de exercicio, a partir de 04/12/2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

**30 1170598 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.
Constitui membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 46.963, de 2 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura,
RESOLVE:

Art.1º Constituir os membros da Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura.

Art.2º A Câmara Intersetorial que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, dos órgãos e instituições mencionados no art.3º do Decreto Estadual nº 46.963, de 02 de março de 2016:

I – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas:

a) Murilo de Campos Valadares, MASP 1379533-1, Titular.
b) Lidiane Carvalho de Campos, MASP 1384583-9, Suplente.

II- Secretaria de Estado de Governo:

a) Francisco Eduardo Moreira, MASP 1379394-8, Titular.

b) Carolina Rocha Vespúcio, MASP 752472-1, Suplente.

III - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais:

a) Moisés Aparecida da Luz, MASP 1385176-1, Titular.

b) Rafael Freitas Corrêa, MASP 752378-0, Suplente.

IV- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

a) Anderson Silva de Aguiar, MASP 1.179.088-8, Titular.

b) Antônio Augusto Melo Malard, MASP 1.176.424-8, Suplente.

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana:

a) Larissa de Albuquerque Sgarbi, MASP 752.835-9, Titular.

b) Mathues Guimaraes Novais, MASP 752.572-8, Suplente.

VI - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte:

a) Flávia Mourão Parreira do Amaral, MASP 13922422, Titular.

b) Ana Vitória Wernke, MASP 1.466.504-6, Suplente.

VII - Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais:

a) Alessandro Marques, Matrícula 48, Titular.

b) Cláudio Antônio Bisinoto, Matrícula 29122, Suplente.

VIII - Companhia de Saneamento de Minas Gerais:

a) Sônia Mara Miranda Knauer, Matrícula 29122, Titular.

b) Nelson Cunha Guimaraes, Matrícula 15525, Suplente.

IX - Companhia Energética de Minas Gerais:

a) Anderson Ferreira, Matrícula C0 52325, Titular.

b) André Gasbarro de Paula, Matrícula E 223301, Suplente.

X - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais:

a) Geraldo Jardim Linhares Júnior, Titular.

b) Lucas Guerra Martins, Suplente.

XI - Sindicato da Indústria da Construção pesada no Estado de Minas Gerais:

a) Emir Cadar Filho, Titular.

b) Henrique César de Renault Baeta, Suplente.

XII - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais:

a) Bruno Víncius Magalhães, Titular.

b) Carlos Francisco Chaves Brasil, Suplente.
Parágrafo único. A Câmara Intersetorial de Acompanhamento de Empreendimentos e Obras da Construção Civil e Infraestrutura será presidida pelo Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, nos termos do art.3º, I, a, do Decreto Estadual nº 46.936, de 02 de março de 2016.

Art.3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções nº 006, de 04 de abril de 2016, nº 020 de 30 de agosto de 2016 e nº 025 de 20 de dezembro de 2017.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 30 do mês de novembro de 2018.
230º de a Inconfinência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**30 1170539 - 1**

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor:

Afonso Pereira da Silva, Masp 1033788-9, a partir de 21/11/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:

Washington Geraldo Landim Ferreira, Masp 1033612-1, a partir de 21/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:

Masp 1210079-8 – Patrícia Metz Peixoto, a partir de 13/11/2018.

Masp 1032183-4 – José Paula da Silva Pereira, a partir de 16/11/2018.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora:

Masp 1108686-5 – Beatriz de Almeida Bastos Pinheiro, por um período de 120 dias, a partir de 10/11/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:

Antônio Mendes da Silva, Masp 1033395-3, a partir de 19/10/2018.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, a partir de 14/11/2018, nos termos art. 22 da Lei nº 11.403, de 12/01/1994, à servidora aposentada Angela Maria Caetano, Masp 1023557-0, pela remuneração do cargo da carreira de Gestor de Transporte se Obras Públicas, Código GTOP, Nível III, Grau B, acrescida de 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor II, Código AEER, correlacionado ao cargo de provimento em comissão DAI-28.

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es):
Masp 1033524-8, Cláudio Lima do Nascimento, de 17/12/2018 a 17/08/2019, referentes aos 5º, 6º e 7º quinquênios, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 13/11/2018, por necessidades de serviços.

**30 1170652 - 1**

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral:
EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 30 ER1100085, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Hebert Alves Coelho, Masp: 0612134-7, a contar de 26 de novembro de 2018.

**29 1170132 - 1**

# Secretaria de Estado de Educação

## Expediente

Extrato de Portaria NUCAD/SEE n.º 135/2018

Processo Administrativo Disciplinar

a) Processada: L.C.P., Masp 1.325.813-2, Técnico da Educação, admis-são 1

b) Comissão Processante - Presidente: Camila Rafaela Berg de Oliveira

Membros: Maria de Lourdes Gonçalves e Tatiane Fonseca Elias Queiroz

c) Despacho: suspensão preventiva da processada L.C.P., Masp 1.325.813-2,, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 214 da Lei Estadual nº 869/52.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018.

**30 1170615 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1798/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercicio,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, nos períodos de 16/02/1987 a 31/12/1987, de 01/01/1988 a 29/02/1988, de 01/02/1994 a 31/12/1994 e de 01/01/1995 a 31/01/1995 para o exercicio da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, EE Josias Pinto , Código Escola 166979, para regularizar a situação funcional do servidor:

SRE Uberlândia

NOVA PONTE

MASP 295963-3, José Divino da Silva.

DESIGNAÇÃO DIRETOR – ATO Nº 1801/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercicio, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/ função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana C

BELO HORIZONTE

2127 – EE Brialdo Soares Ferreira Diniz

MASP 602601-7, Christian Pettinate Teixeira Pinto, DV, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

**30 1170536 - 1**

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 1376/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 797, de 08 de novembro de 2018, fica prorrogada, pelo período de 02 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017, a autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos, e prorrogada, pelo período de 02 de abril de 2018 a 31 de janeiro de 2019, a autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Especial Gabriela Fonseca Nascimento – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Engenheiro Júlio Augusto, nº 08, B. Enseada do Lago, em Três Marias.

PORTARIA n.º 1377/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada, a partir de 14 de novembro de 2017, a mudança de prédio da entidade Social Eduacional Luzense Ltda - ME, da R. Nelson Gomes de Macedo Filho, 38, Centro, em Luz, para a R. Sete de Setembro, 2051, Centro, no mesmo município, mantenedora do Colégio Mais, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 1378/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a extensão do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Sangi, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), situado na R. Luiz Castanhedes, 26, B. Santa Cruz, em Belo Horizonte.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Centro Educacional Sangi, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 1379/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 772, de 28 de novembro de 2018, fica divulgada a alteração societária da entidade Colégio Cristão Rosa de Saron Ltda – ME, mantenedora do Colégio Cristão Rosa de Saron, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Clementina, 87, B. Marilândia, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1380/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa o Colégio Dorothéia Gomes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rua 281, nº 87, B. Petrópolis, em Belo Horizonte., para R. Professora Dirce Maria, 87, B. Petrópolis, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1381/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Sinapse, de Ensino Funda-mental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Benedito Valadares, 241 – A, Bairro Pilar, em Ouro Preto.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Sinapse, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 1382/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 810, de 14 de novembro de 2018, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto Educacional Mários Célis, situado na R. Deputado Lourenço de Andrade, 604, Centro, em Passos, passando do Instituto Educacional Mários Célis Ltda – ME para MJJ Cursos e Concursos EIRELI – ME. Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantene-dora MJJ Cursos e Concursos EIRELI – ME.
SRE – Passos

PORTARIA n.º 1383/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 809, de 22 de novembro de 2018, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Colégio Presbiteriano de Piuhm, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ramiro Júlio Ferreira, 202, Centro, em Piuhm, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Passos

### SÁBADO, 01 DE DEZEMBRO DE 2018 – 11

PORTARIA n.º 1384/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 792, de 14 de novembro de 2018, fica reconhecida a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcio-nais – APAE de São Tiago, mantenedora da Escola de Educação Especial da APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São José, 55, Centro, em São Tiago, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São João del Rei

PORTARIA n.º 1385/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 786, de 22 de novembro de 2018, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Elite Master, de Ensino Médio, situado na R. Doutor Pena, 51, 1º andar, Centro, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

**30 1170579 - 1**

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Margaret Caldas de Souza Anício

ATO Nº 45 /2018

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:

Para a SRE Divinópolis:
Harailton ANANIAS de Sousa, MASP 1.055.380-8, Técnico da Educação, II, F, da SRE Metropolitana C
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDENCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO

**30 117048**